



Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) II

- Q 1. Troque ideias com os colegas sobre estas duas questões. Diga o que você pensa delas e justifique sua resposta. Depois, leia o texto.
 - a) Criança pode trabalhar?
 - b) E adolescente?

Capítulo V

Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

- Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal)
- Art. 61, A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.
- Art. 62. Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.
- Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios;
- I garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
- II atividade compativel com o desenvolvimento do adolescente;
- III horário especial para o exercício das atividades.
- Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.
- Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.
- Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.
- Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não governamental, é vedado trabalho:
- I noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte:
- II periopso, insalubre ou penoso:
- III realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social:
- IV realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.
- Art. 68. O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.
- § 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.
- § 2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo.



es asp	 O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguin ectos, entre outros:
-resp	
	eito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- cap	acitação profissional adequada ao mercado de trabalho.
rovidi	. Lei ret 8.009, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras neias. Diário Oficial da União, Brasilia, 16 jul. 1990. Disponível em: «http://www.planulto.gov.be/ccivil_03. 809.htm». Acesso em: 23 set. 2019.
	quem interessa a leitura e o conhecimento do capítulo 5 do Estatuto da Criança e d olescente? Justifique sua resposta.
-	
_	
_	
a) b)	apítulo Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho () apresenta os direitos do adolescente quanto à profissionalização.
	 apresenta medidas que tém como objetivo proteger o adolescente que trabalha. apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço.
. Rel	() apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para
. Re	 apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço.
	() apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço. leia o artigo 60. Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição
	() apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço. leia o artigo 60, Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal)
	() apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço. leia o artigo 60, Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal) Mantendo o mesmo sentido, a palavra "salvo" poderia ser substituida por
	() apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço. leia o artigo 60, Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal) Mantendo o mesmo sentido, a palavra "salvo" poderia ser substituida por () a não ser na condição de aprendiz.
a)	() apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço. leia o artigo 60. Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal) Mantendo o mesmo sentido, a palavra "salvo" poderia ser substituida por () a não ser na condição de aprendiz. () exceto na condição de aprendiz.
a)	() apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço. leia o artigo 60, Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal) Mantendo o mesmo sentido, a palavra "salvo" poderia ser substituída por () a não ser na condição de aprendiz. () exceto na condição de aprendiz. () nunca na condição de aprendiz.
a)	() apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço. leia o artigo 60, Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal) Mantendo o mesmo sentido, a palavra "salvo" poderia ser substituida por () a não ser na condição de aprendiz. () exceto na condição de aprendiz. () nunca na condição de aprendiz.
a)	() apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço. leia o artigo 60, Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal) Mantendo o mesmo sentido, a palavra "salvo" poderia ser substituida por () a não ser na condição de aprendiz. () exceto na condição de aprendiz. () nunca na condição de aprendiz.
a)	() apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço. leia o artigo 60, Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal) Mantendo o mesmo sentido, a palavra "salvo" poderia ser substituida por () a não ser na condição de aprendiz. () exceto na condição de aprendiz. () nunca na condição de aprendiz.
a)	() apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço. leia o artigo 60, Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal) Mantendo o mesmo sentido, a palavra "salvo" poderia ser substituida por () a não ser na condição de aprendiz. () exceto na condição de aprendiz. () nunca na condição de aprendiz.
a)	() apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço. leia o artigo 60, Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal) Mantendo o mesmo sentido, a palavra "salvo" poderia ser substituida por () a não ser na condição de aprendiz. () exceto na condição de aprendiz. () nunca na condição de aprendiz.
a)	() apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço. leia o artigo 60, Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal) Mantendo o mesmo sentido, a palavra "salvo" poderia ser substituída por () a não ser na condição de aprendiz. () exceto na condição de aprendiz. () nunca na condição de aprendiz.
a)	() apresenta obrigações do adolescente em relação ao trabalho e à empresa para qual presta serviço. leia o artigo 60, Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal) Mantendo o mesmo sentido, a palavra "salvo" poderia ser substituída por () a não ser na condição de aprendiz. () exceto na condição de aprendiz. () nunca na condição de aprendiz.



5. Releia o artigo 61. Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuizo do disposto nesta Lei. Escreva C para as afirmativas corretas e I para as incorretas. () Hà leis especiais para regulamentar o trabalho de adolescentes. () O que se estabelece no Estatuto está de acordo com as leis que regulamentam o trabalho de adolescentes... () O Estatuto prejudica o que está posto na (ei sobre o trabalho do adolescente. () O que está posto na lei contraria o que está disposto no Estatuto. 6. Que palavra está sendo definida no artigo 62? 7. Um dos parágrafos (§) do artigo 68 também tem a função de definir uma expressão. Que parágrafo é esse e o que está sendo definido? 8. Qual é a intenção de se registrar no Estatuto que a atividade executada pelo adolescente deve ser compativel com seu desenvolvimento? 9. Marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas. () A formação técnico-profissional não poderá impedir o acesso e a frequência do adolescente ao ensino regular. () O adolescente até 14 anos tem direito à bolsa de aprendizagem; se for aprendiz, com mais de 14 anos, terá direitos trabalhistas e previdenciários. () Os itens de l a IV do artigo 67 apresentam proibições em relação ao adolescente empregado. () Ao adolescente empregado, aprendiz, a frequência à escola é opcional. () O adolescente tem direito à profissionalização, mas devem ser observadas medidas de proteção a ele, considerando que se trata de pessoa em desenvolvimento. 10. Quais são os propósitos do cartaz apresentado nesta Legislação sobre página? trabalho infantil ₩ É PROIBIDO:

> LHGESLA/, AO sobre trabalho infantal. Disponivel em: "http://frabisho.gov/be/component/content intale/ful/~7116"> Accoo.em. 8 set. 2019

♥ É PERMITIBO:

trubalho o partit dos 16 anos, muno notumo, perigoso e insolutes

Como denunciar

Superintendências e gerências

© Disque 100

usa 🌘

Lingua Postuguesa